



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ”

Praça Padre Antonio Pereira de Azevedo, nº 52

Centro – Silveiras – SP – CEP: 12690-000

CNPJ Nº 45192564/0001-01 – E-mail: prefeitura@silveiras.sp.gov.br

TELEFONE: (12) 3106.1150 / 3106.1197

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

LEI MUNICIPAL Nº 1.154 DE 24 DE JUNHO DE 2021

“AUTORIZA O RECEBIMENTO POR DOAÇÃO DA POSSE DO PRÉDIO CONHECIDO COMO CLUBE LOCALIZADO A PRAÇA PADRE ANTONIO PEREIRA DE AZEVEDO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS, SEM ENCARGOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Senhor **Guilherme Carvalho da Silva**, Prefeito Municipal de Silveiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Legislativo a receber em doação a posse do prédio conhecido como Clube, localizado a Praça Padre Antônio Pereira de Azevedo.

Art. 2º. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Silveiras, 24 de junho de 2021.

Guilherme Carvalho da Silva
Prefeito Municipal

Publicada por afixação na Secretaria e no site desta Prefeitura Municipal. Registrada em Livro próprio. Data supra.

José Carlos Gomes
Assessor de Gabinete